

**Centro Universitário UNIVATES**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**EDITAL Nº 02/ 2011 – PIBID/UNIVATES**

**SELEÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS BOLSISTAS  
DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES de Lajeado (RS), representado pela Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid/Univates.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1. O PROGRAMA**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) foi lançado pelo Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

### **1.2. OBJETIVOS DO PIBID**

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das universidades e centros universitários comunitários;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

e) proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e o desempenho da escola em avaliações nacionais;

f) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros professores.

### 1.3. DAS BOLSAS

As bolsas têm o valor de R\$ 400,00 mensais.

#### 1.3.1. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

<b>CURSOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>CR*</b>
<b>CIÊNCIAS EXATAS</b>	<b>CR*</b>
<b>HISTÓRIA</b>	<b>CR*</b>
<b>LETRAS</b>	<b>CR*</b>
<b>PEDAGOGIA</b>	<b>CR*</b>

\* **Cadastro reserva**

**Observação:** Este cadastro passa a valer a partir do momento em que não tiverem mais candidatos do edital anterior no referido subprojeto.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas – CCHJ, sala 226 do Prédio 7 da Univates, das 8h às 11h30min e das 14h às 22h, no período de 01 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2011.

Os candidatos ao cadastro de reserva deverão apresentar os documentos listados abaixo:

- histórico escolar atualizado, expedido pelo Setor de Atendimento ao Aluno;
- fotocópia da carteira de identidade;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia do comprovante de votação na última eleição;

- e) comprovante dos dados bancários (fotocópia do extrato ou folha de cheque) de conta corrente pessoal (não pode ser conta-salário nem conjunta);
- f) ficha de inscrição (anexo I) acompanhada de justificativa, expressando interesse na participação do Programa;
- g) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo II);
- h) declaração preenchida (anexo III).

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os Bolsistas de Iniciação à Docência são estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional, e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente cursando as licenciaturas das áreas abrangidas pelo Programa Institucional (Pibid/Univates);
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa;
- e) apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico (média das disciplinas cursadas);
- f) apresentar justificativa do seu interesse em participar do programa e suas motivações para produzir saberes da docência;
- g) participar de uma entrevista com a coordenação, (de 19 a 23 de dezembro – a relação dos horários das entrevistas será publicada no *site* [www.univates.br/pibid](http://www.univates.br/pibid) no dia 16/12/2011);
- h) possuir conta bancária e apresentar os dados no momento do cadastramento;
- i) ter cursado, preferencialmente, no mínimo 16 créditos;
- j) ter por cursar, preferencialmente, no mínimo 48 créditos.

### **4. DAS COMPETÊNCIAS**

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais às atividades do Pibid, distribuídas semanalmente de acordo com as necessidades dos subprojetos, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado. Veja o projeto da sua área no Ambiente Virtual Pibid.

- c) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e no ambiente virtual do Pibid.
- d) apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões;
- e) manter rigor nos procedimentos da investigação fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada;
- f) cumprir os prazos na apresentação de trabalhos, em seminários e em ambientes virtuais;
- g) demonstrar aprimoramento na execução das atividades e no trato aos alunos.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Justificativa por escrito – peso 3

Entrevista com coordenação – peso 3

Coefficiente de rendimento acadêmico – peso 4

## **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão publicados no dia 06 de janeiro de 2012, no *site* da Univates ([www.univates.br](http://www.univates.br)) e no *blog* do Programa ([www.univates.br/pibid](http://www.univates.br/pibid)).

## **7. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão tratados na Pró-Reitoria de Ensino.

Lajeado, 28 de novembro de 2011.

Carlos Candido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário UNIVATES

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS – PIBID/UNIVATES Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_\_ ) \_\_\_\_\_ ( \_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: Licenciatura \_\_\_\_\_

Semestre e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Horários em que está matriculado no semestre 2012/A: \_\_\_\_\_

Previsão de ano de conclusão do Curso: \_\_\_\_\_

Recebe alguma bolsa? ( \_\_\_ ) Não ( \_\_\_ ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Nome do banco: \_\_\_\_\_

Nº da conta corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (Pibid), os horários de aula (Aula Universidade) e, se for o caso, os horários de trabalho (Trabalho):

Turno/Dias	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

\_\_\_\_\_

Assinatura candidato(a)

Data: \_\_\_/\_\_\_/2011 Hora: \_\_\_\_\_

Recebi de \_\_\_\_\_  
aluno(a) matriculado(a) no Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, formulário de inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid/Univates – Cadastro de Reserva, nos termos do Edital nº02, de 28 de novembro de 2011/Pibid/Univates. \_\_\_/\_\_\_/2011.

Secretária  
Centro Universitário UNIVATES  
**ANEXO II**

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, \_\_\_\_\_, Aluno(a) do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, código nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma bolsa de Iniciação à Docência, conforme Edital nº 02, de 28 de novembro de 2011/Pibid/Univates, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- dedicar-me, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais (8 horas semanais), às atividades do Pibid, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares;
- executar o plano de atividades, conforme projeto aprovado;
- apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho, divulgando-os nas instituições participantes deste subprojeto, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e no ambiente virtual do Pibid;
- apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões; manter rigor nos procedimentos da investigação fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada;
- cumprir os prazos na apresentação de trabalhos, em seminários e em ambientes virtuais;
- demonstrar aprimoramento na execução das atividades e no trato aos alunos.

\_\_\_/\_\_\_/2011

Assinatura do(a) Candidato(a)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, assumir as atividades do Programa de Iniciação à  
Docência – Pibid/Univates, logo que convocado (a) pelo Curso  
\_\_\_\_\_ desta IES.

Lajeado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)